

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
INSTITUTO DE NUTRIÇÃO JOSUÉ DE CASTRO**

**EDITAL Nº 563, DE 18 DE MAIO DE 2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Seleção ao curso de mestrado acadêmico do Programa de Pós-graduação em Nutrição do Instituto de Nutrição Josué de Castro

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006, do CEPG/UFRJ, e, de acordo com a legislação em vigor do Programa de Pós-Graduação em Nutrição, torna público que estarão abertas, no período de 19/05/2026 até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 30/06/2026, as inscrições para a seleção ao curso de mestrado acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Nutrição, seleção remota, para o preenchimento de 15 (quinze) vagas, que será conduzida pela Comissão de Seleção, conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: 19/05/2026 até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 30/06/2026.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e no www.ppgn.ufrj.br.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2026
AVANY FERNANDES PEREIRA

**EDITAL Nº 564, DE 18 DE MAIO DE 2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Seleção ao curso de doutorado do Programa de Pós-graduação em Nutrição do Instituto de Nutrição Josué de Castro

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006, do CEPG/UFRJ, e, de acordo com a legislação em vigor do Programa de Pós-Graduação em Nutrição, torna público que estarão abertas, no período de 19/05/2026 até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 02/07/2026, as inscrições para a seleção ao curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Nutrição, seleção remota, para o preenchimento de 14 (quatorze) vagas, que será conduzida pela Comissão de Seleção, conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: 19/05/2026 até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 02/07/2026.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e no www.ppgn.ufrj.br.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2026.
AVANY FERNANDES PEREIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEP/REITORIA/UFR Nº 8, DE 21 DE MAIO DE 2026

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP/REITORIA/UFR Nº 3, DE 31 DE MARÇO DE 2026
Processo nº 23853.003914/2026-34

A Universidade Federal de Rondonópolis (UFR), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pela Resolução CONSUNI/UFR nº 105, de 17 de junho de 2024, torna pública a complementação do Edital PROGEP/REITORIA/UFR nº 3, de 31 de março de 2026, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 63, Seção 3, Páginas 58 a 61, em 2 de abril de 2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado Unificado para contratação de Professor Substituto para o ano de 2026/2.

1. DA REABERTURA DE OFERTA DE VAGA

1.1. Fica reaberto a oferta de vaga para o perfil previsto no Edital PROGEP/REITORIA/UFR nº 3, de 31 de março de 2026, com a devida atualização, para a seguinte vaga:

Lotação 01	Faculdade de Ciências da Saúde - FCS
Curso	Medicina
Área de conhecimento	Medicina da Família e Comunidade
Pré-requisitos	Graduação em Medicina e Residência ou Título de Especialista em Medicina da Família e Comunidade
Vagas	1
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Sorteio do Ponto	online
Prova didática	online
Link de inscrição	https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf70yZitrnr_nC5YNjT3yittoiq8A69YmEU_vgJ3zL2_bMaZg/viewform

1.2. Requisitos Complementares: diploma superior ao exigido no item Pré-requisito.

1.3. O turno de trabalho será definido conforme as necessidades de ensino e o interesse da Instituição. O candidato deverá ter disponibilidade para atuar nos turnos matutino, vespertino e noturno.

2. DA ATUALIZAÇÃO DA REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS

2.1. O item 2 do Edital PROGEP/REITORIA/UFR nº 3, de 31 de março de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

2. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração total considera a soma do Vencimento Básico e da Retribuição por Titulação para cada jornada de trabalho.

Classe	Denominação	Titulação mínima estabelecida no Edital de Ingresso	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (Nível 1 - Único)	Retribuição por Titulação (Nível 1 - Único)	Total
A	Professor Assistente	Graduação	20 horas semanais	R\$ 3.198,59	-	R\$ 3.198,59
			40 horas semanais	R\$ 4.478,03	-	R\$ 4.478,03
		Especialização	20 horas semanais	R\$ 3.198,59	R\$ 319,86	R\$ 3.518,45
			40 horas semanais	R\$ 4.478,03	R\$ 671,71	R\$ 5.149,74
		Mestrado	20 horas semanais	R\$ 3.198,59	R\$ 799,65	R\$ 3.998,24
			40 horas semanais	R\$ 4.478,03	R\$ 1.679,26	R\$ 6.157,29
		Doutorado	20 horas semanais	R\$ 3.198,59	R\$ 1.839,19	R\$ 5.037,78
			40 horas semanais	R\$ 4.478,03	R\$ 3.862,30	R\$ 8.340,33

2.1. Os valores vigentes para o Auxílio-Alimentação são os seguintes: R\$ 596,00 (para os cargos com jornada de 20 horas semanais) e R\$ 1.192,00 (para os cargos com jornada de 40 horas semanais), conforme legislação vigente, a partir de 1º de abril de 2026.

3. DO NOVO CRONOGRAMA DA ÁREA DE CONHECIMENTO

3.1. Aplica-se exclusivamente à área de conhecimento de Medicina da Família e Comunidade, incluída por meio deste Edital Complementar, o cronograma abaixo.

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital complementar	22/05/2026
Prazo para impugnação do edital complementar	25/05/2026
Divulgação do resultado dos pedidos de impugnação do edital complementar	26/05/2026
Período de inscrições	25/05/2026 a 05/06/2026
Divulgação da lista preliminar de inscritos	08/06/2026
Prazo para recurso da lista preliminar de inscritos	09/06/2026
Divulgação do resultado dos recursos contra a lista preliminar de inscritos	10/06/2026
Divulgação da lista de inscrições homologadas	10/06/2026
Divulgação dos membros da banca examinadora	10/06/2026
Período para impugnação da banca examinadora	11/06/2026
Divulgação do resultado dos pedidos de impugnação da banca examinadora	12/06/2026
Divulgação do horário, local ou link para sorteio de pontos/prova didática	12/06/2026
Sorteio do ponto da prova didática	15/06/2026
Realização da prova didática	16/06/2026
Divulgação do resultado preliminar da prova didática	16/06/2026
Prazo para recurso contra o resultado preliminar da prova didática	17/06/2026
Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado preliminar da prova didática	18/06/2026
Divulgação do resultado final da prova didática	18/06/2026
Prova de títulos	19/06/2026
Divulgação do resultado preliminar da prova de títulos	19/06/2026
Prazo para recurso contra o resultado preliminar da prova de títulos	22/06/2026
Divulgação das análises da equipe multiprofissional de avaliação da condição de PcD, da comissão de verificação documental complementar e da comissão de heteroidentificação	22/06/2026
Prazo para recurso das análises da equipe multiprofissional de avaliação da condição de PcD, da comissão de verificação documental complementar e da comissão de heteroidentificação	23/06/2026
Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado preliminar da prova de títulos	23/06/2026
Divulgação do resultado final da prova de títulos	23/06/2026
Divulgação do resultado preliminar das provas	24/06/2026
Divulgação do resultado dos recursos contra as análises da equipe multiprofissional de avaliação da condição de PcD, da comissão de verificação documental complementar e da comissão de heteroidentificação	25/06/2026
Prazo para recurso contra o resultado preliminar das provas	25/06/2026
Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado preliminar das provas	26/06/2026
Divulgação do resultado final	26/06/2026

3.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de avisos, comunicados e demais publicações ocorridas durante toda a realização do processo seletivo simplificado no site oficial da UFR (<https://ufr.edu.br/processo-seletivo/>).

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As disposições constantes deste edital complementar produzem efeitos legais imediatos e passa a integrar, de forma indissociável, o Edital PROGEP/REITORIA/UFR nº 3, de 31 de março de 2026, para todos os fins.

4.2. Permanecem inalteradas todas as demais regras, condições e disposições do Edital PROGEP/REITORIA/UFR nº 3, de 31 de março de 2026, que não contrariem o presente edital complementar.

4.3. Este edital complementar entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União

LUDIELE SOUZA CASTRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

